



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210199

O Município de **ULIANÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.113.923/0001-15, com sede na RUA 27 DE SETEMBRO Nº 45 - CENTRO, representado pela Sra. **MARIA ERVANIA LACERDA SILVA LIMA**, Secretária de Assistência Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **POSTO SHALOM LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ 05.467.743/0001-90, com sede na RODOVIA BR 010 KM 01 S/N, RODOVIA, Santa Maria do Pará-PA, CEP: 68738-000, representada por **FRANCISCO AGOSTINHO LOPES DE LIMA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLÁUSULA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

SEGUNDA CLÁUSULA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e vigência até 31 de Março de 2022.

TERCEIRA CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 30 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 18.113.923/0001-15
MARIA ERVANIA LACERDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE



GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60



POSTO SHALOM LTDA - EPP
CNPJ: 05.467.743/0001-90
CONTRATADO

Testemunhas: 1. _____ 2. _____